



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Câmara

R-0009
F-1935

DELIBERAÇÃO Nº 1344, DE 16 DE fevereiro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar acôrdo com a "Associação de Caridade Hospital Duque de Caxias" mantenedora do Hospital Duque de Caxias, sediada nesta cidade, de conformidade com a minuta que acompanha esta Deliberação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de fevereiro de 1968.

M. R. Carmona

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *